

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Justiça e Cidadania Setor Justiça

Certidão

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA

Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA, com sede no município de Riolândia, declarada de utilidade pública através da Resolução nº. 5 de 18 de março de 1.999 apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Nilda Aparecida Silva Campos Chefe I Setor Justiça

Deborah Bittencourt Malheiros Coordenador Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania



Classif. documental 006.01.09.002